



PORTARIA N.º 916/2024

Substitui membros de entidades civis organizadas do Conselho de Alimentação Escolar de Peabiru.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **Substituir** os membros de entidades civis organizadas do Conselho de Alimentação Escolar de Peabiru.

Vitor Marques Silva

RG: 9.611.941- 0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

Julio Cezar Frare

Prefeito Municipal de Peabiru